



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 2.013, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

Declara luto oficial no  
município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

**CONSIDERANDO** o pesar e consternação em virtude do falecimento da Secretária Municipal da Saúde de Palmas, Valéria Silva Paranaguá, que infelizmente não resistiu à luta contra a Covid-19, após piora no quadro de saúde, com 58 anos. Era natural de Santa Helena de Goiás e mudou-se pra Araguaína aos 12 anos;

**CONSIDERANDO** a valiosa contribuição da Gestora à saúde de Palmas, em um dos piores momentos pandêmicos que a humanidade atravessa, e, na condição de guardiã do SUS, graduada em serviço social pela Universidade Federal do Maranhão e mestre em Saúde Pública, com ênfase em epidemiologia pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de La Havana (Cuba), com especialização em Saúde Pública, Informática em Saúde, Auditoria em Saúde, Administração Hospitalar, Gestão e Auditoria na Administração Pública e em Economia e Avaliação de Tecnologias da Saúde, não mediu esforços para usar todo o conhecimento adquirido ao longo dos anos para minimizar os efeitos da Covid-19 no Município;

**CONSIDERANDO** que possuía vasta experiência em saúde pública, com atuação na Secretaria de Estado da Saúde, em vários cargos, entre 1995 e 2016, bem como foi Secretária de Saúde do município de Lajeado de 2017 a 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, ocorrido nesta quinta-feira, 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas